



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2025 **(PROJETO DE LEI Nº 705/23)** **(VEREADOR CELSO GIANNAZI – PSOL)**

Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Mariangela Esteves Barbosa de Oliveira a Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Sylvio Heck, situada no Jardim Itapura, Distrito de Pedreira.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de abril de 2025, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Mariangela Esteves Barbosa de Oliveira a Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Sylvio Heck, situada à Rua Pedro Nogueira de Pazes, 199, Jardim Itapura, Distrito de Pedreira.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente